



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JUNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 022/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor total de R\$ 72.923,79 (setenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), para alocar no orçamento de 2025 os créditos mencionados, que serão cobertos pelo superávit financeiro do exercício de 2024.

Salientamos que a fase de execução se encerrou no dia 31/12/2024, e há necessidade de devolução do saldo, conforme Instrução Normativa nº 20, de 16/10/2024, referente ao recurso das Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual da Lei Paulo Gustavo.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 16 de janeiro de 2025.



GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 022/2025

de 16 de janeiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 72.923,79 (setenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Recurso: 2715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual

14012884600000.005000 - RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E ESTADOS

14012884600000.005000-4.4.20.93.00.00.00 (8104) - Indenização e Restituições..... R\$ 35.035,13

TOTAL R\$ 35.035,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Recurso: 2719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

10011339203300.024000 - FOMENTO À CULTURA LEI ALDIR BLANC

10011339203300.024000-3.3.90.31.00.00.00 (8106) - Premiações CLT., ART., C., Desp. e Outra..... R\$ 37.888,66

TOTAL R\$ 37.888,66

TOTAL GERAL..... R\$ 72.923,79

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo superávit financeiro do exercício de 2024 dos recursos abaixo especificados:

Recurso: 2715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual..... R\$ 35.035,13

Recurso: 2719 - Transferências Política Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022..... R\$ 37.888,66

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024..... R\$ 72.923,79

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE